



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 34667632/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa **LUIZ CARLOS DA SILVA / SÍTIO GÁVEA / Matrícula: 1260/**, **CPF: 037.529.296-93**, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal AVICULTURA, parâmetro: 45.000 cabeças, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-02-1, localizado na Zona Rural, no Município de Monte Alegre de Minas, no Estado de Minas Gerais, coordenadas: Latitude: 18º51'04,93" e Longitude: 48º 50' 10,87" , em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 02 de Abril de 2028.

Uberlândia, 02 de Abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 3466